



# Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



## EDITAL DE CANCELAMENTO DO CERTAME E DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2019.

### EDITAL 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no bojo do processo número 1001025-19.2019.8.26.0696, TORNA PÚBLICO que:

1. – CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no bojo do processo número 1001025-19.2019.8.26.0696, fica Cancelado o Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2019, de 06 de novembro de 2019.
2. – Os valores referentes à taxa de inscrição do Concurso Público, para provimento do cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, se encontram disponíveis para devolução aos inscritos.
3. – Para obtenção do reembolso, os inscritos deverão se valer dos seguintes procedimentos:
  - 3.1. – Acesse a “Área do Candidato”
    - Digite seu CPF e Senha
    - Em Situação, clique em “Mais informações”
    - Role a tela para baixo até “Devolução de Taxa de Inscrição” e clique em “Acessar”
    - Preencha todos os campos do formulário, faça uma revisão para verificar se todos os dados estão corretos e clique em “Enviar”.

3.2. – Seguir as informações acima, através do site  
<https://concursos.srdigitalizacoes.com.br/informacoes/41/>



# Câmara Municipal de **INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955  
CNPJ 59.855.056/0001-70



**3.3.** – A devolução da taxa de inscrição se dará mediante ordem de pagamento, depósito ou DOC, em conta de titularidade do candidato.

**3.4.** – O valor a ser devolvido, será tão somente aquele referente à taxa de inscrição sem qualquer acréscimo de juros ou correção monetária.

**3.5.** – O requerimento de que trata este Edital será realizado a partir do dia 14 de dezembro de 2020.

**3.5.1.** – O direito do inscrito de pleitear a devolução da taxa de inscrição do Concurso Público, objeto do Edital 001/2019, prescreve no dia 31 de Janeiro de 2021, sendo a devolução efetuada até a data limite de 15 de fevereiro de 2021.

Indiaporã/SP, 14 de dezembro de 2020.

**VALDIR CAIRES DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE

